ATA Nº 8/2018

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, o executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços, reuniu na sede da Freguesia por convocatória do presidente, para cumprir a seguinte ordem de trabalhos:

1. Segunda alteração ao Orçamento de 2018;
2. Atribuição de apoio monetário à organização do 20º festival de danças e cantares do Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços;
3. Atribuição de apoio monetário à comissão que organiza as festas de Nossa Senhora da Conceição 2018.
4. Adjudicação de serviços ao escritório de contabilidade Colaço & Colaço, Serviços de Contabilidade, Lda

Relativamente ao ponto 1), tendo em conta que o funcionário da Junta de Freguesia esteve de baixa durante cerca de seis meses, a Junta teve de recorrer a mão-de-obra de tarefeiros com maior frequência, pelo que é necessário reforçar a rubrica da despesa relativa ao pessoal em regime de tarefa ou avença. Assim foi deliberado por unanimidade reforçar a rubrica da despesa "Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença" com a quantia de € 2.450,00 e diminuir a mesma quantia na rúbrica da despesa "Pessoal em Funções".

Relativamente ao ponto 2), na sequência do convite e pedido do Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços, para o 20º festival de danças e cantares que irão realizar no dia 01 de Setembro de 2018, o executivo à semelhança do ano anterior deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário de € 200,00 à realização do referido festival;

Quanto ao ponto 3), havendo no presente ano uma comissão para a organização das Festas de Nossa Senhora da Conceição e tendo a mesma solicitado apoio à Junta de Freguesia, o executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio à comissão no valor de € 150,00 e ceder a tenda multiusos e as instalações do coreto durante a realização das referidas festas.

Relativamente ao ponto 4) havendo necessidade de apoio para o lançamento dos vencimentos e para fazer as comunicações obrigatórias às Finanças e à Segurança Social, depois de consultado o mercado, foi deliberado por unanimidade adjudicar ao escritório de contabilidade Colaço & Colaço, Serviços de Contabilidade, Lda, o referido serviço pelo preço de € 10,00 (dez euros) mais IVA, por mês.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro: